2ª PARTE - COMISSÕES



Palário Gualeurus Aventan Desembargador Iosé Nunes da Canha Lardim Veraneto - Parque dus Poderes - Giore ov Campo Grande / MS - CEP: 79 021-001 Tel.: (67)3380 6565 - CNPJ, 03.970.300/0001-21 www.al.ma.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CPI DA ENERGISA

ATA Nº. 04/2020

Aos três dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e sete minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Senhor Deputado FELIPE ORRO, presentes os deputados membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Energisa/MS, Deputado BARBOSINHA, Vice-Presidente, Deputado CAPITÃO CONTAR, relator, Deputado RENATO CÂMARA e Deputado LUCAS DE LIMA, foi aberta a reunião ordinária da CPI, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019. O Presidente cumprimentou o representante da OAB/MS e os advogados representantes da empresa Energisa/MS, presente à reunião. Ato contínuo, o presidente fez a leitura da ATA nº 03/2020, referente à reunião anterior da CPI, colocando-a em votação, sendo a ATA aprovada pelos membros presentes na reunião. Em questão de ordem, para esclarecimento, o relator aduziu que ficou responsável pela análise da suspensão do prazo ou adequação de calendário em virtude do feriado das festividades de carnaval, prestando conta aos membros de que, acatando sugestão do ilustre representante da OAB/MS, Dr. ROBERTO CUNHA, o prazo para a realização dos trabalhos da CPI continuou correndo normalmente, se mantendo o calendário original apresentado anteriormente. Seguindo, o Presidente repassou aos membros presentes que foi enviado à Mesa Diretora da ALEMS requerimento para contratação de peritos em energia elétrica para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela CPI, fazendo saber que, apesar de ainda não haver por parte da Mesa Diretora da ALEMS a resposta por escrito, a mesma já demonstrou que há aprovação para a contratação da perícia a ser realizada para atender requerimento de perícia apresentado pelo relator, Deputado CAPITÃO CONTAR. Com relação ao requerimento de perícias apresentado pelo Deputado BARBOSINHA, a Mesa Diretora está realizando os encaminhamentos para análise da necessidade da tomada de preço. Ato contínuo, o Presidente deu conhecimento aos membros presentes de uma denúncia fundamentada em laudo técnico, nos moldes da denúncia que embasou a abertura da CPI, encaminhada à presidência por um cidadão do Município de Campo Grande/MS, aduzindo que requereria a oitiva do denunciante, bem como, do técnico responsável pelo laudo. Usando da palavra, o Vice-Presidente da CPI, Deputado BARBOSINHA, reiterou sua manifestação sobre a necessidade da comissão dar encaminhamento aos requerimentos já apresentados anteriormente, aludindo conversa que teve com o 1º Secretário da ALEMS, Deputado ZÉ TEIXEIRA, para que haja celeridade no encaminhamento dos relógios a serem periciados pela Universidade de São Carlos-SP. Continuando o Deputado Vice-Presidente da











Palário Gualeurus Avanida Desembargador José Nunes do Cunba Iardim Veranelo - Parque dos Poderes - Bloco 09 Campo Grando / MS - CEP: 79 031 901 Tel.: [6713389 6565 - CNPI: 03 979.390/0001-01 www.al.ms.leg.br

Comissão prestou conta de que, esteve em reunião com a Defensora Pública do Consumidor, titular em Dourados-MS, Dra. MARIZA DE FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO, para que esta indique nomeje os locais em Dourados - MS onde houver major número de denúncias de irregularidades e aumento excessivo da conta de energia, para que sejam feitas as análises das redes de energia, transformadores e relógios medidores, principalmente nos locais com maior incidência de reclamações ao Procon e à Defensoria Pública de Dourados-MS, reiterando a necessidade de celeridade nos encaminhamentos dos requerimentos da CPI, para que se saia do aspecto teórico e se adentre à prática. Com a palavra, o relator, Deputado CAPITÃO CONTAR, cumprimentou vereadores de diversos Municípios do Estado presentes na reunião, bem como, concordou com a manifestação do Deputado BARBOSINHA quando ao andamento rápido dos trabalhos da CPI, solicitando ao presidente que pudessem ser realizadas reuniões extraordinárias, em virtude do tempo exiguo para o cumprimento dos trabalhos. Continuando, o relator aludiu que recebeu dos patronos da empresa Energisa/MS um documento em resposta a requerimento apresentado por ele na reunião anterior da CPI, mas que o ofício da empresa não apresentava os nomes dos representantes da empresa que acompanharão os trabalhos de perícias a serem realizados no relógios medidores de energia, assim, reiterou o caráter impositivo do requerimento aos patronos da empresa, para que sejam apresentados os nomes, dando conta de que os questionamentos apresentados pela empresa seriam respondidos segundo a técnica e em tempo hábil. O relator apresentou orçamentos referentes à caixas de transporte para os relógios medidores de energia que serão periciados, assim como orçamento dos lacres numerados que deverão ser utilizados para lacaras as caixas, solicitando que fossem anexados aos autos. Ato contínuo, o relator apresentou um requerimento solicitando que a empresa Energisa/MS apresentasse, em 24 horas, a medida padrão dos modelos de relógio que utiliza e que serão periciados. O relator informou ainda que seriam entregues e juntados aos autos, os processos do Procon/MS, de onde serão elencadas as unidades consumidoras a terem seus relógios retirados para envio à perícia na USP - Campus de São Carlos/SP, dando conta que os procedimentos necessários à realização das perícias serão acompanhados pelos assessores nomeados, ou pelos próprios parlamentares membros da CPI. Dada a palavra ao membro titular da CPI, Deputado RENATO CÂMARA, cumprimentado todos os presentes, aduziu que a CPI não está trabalhando com pré-julgamento da empresa, mas sim buscando resposta à população, sobre os altos valores das contas de energia, mesmo quando as pessoas passam diversos dias fora de casa. Aduziu que a CPI necessita do conhecimento técnico para tanto, avaliando os relógios, os manuais para saber se os equipamentos estão trabalhando adequadamente, carecendo também de respostas objetivas da empresa, que poderá até ser ajudada pelos trabalhos da CPI, caso tenha equipamentos em mal funcionamento. Assim, o deputado RENATO CÂMARA, solicitou que o Presidente faça a gestão da cobrança para que as respostas sejam apresentadas o quanto antes, bem como, viabilize com a Mesa Diretora da ALEMS os recursos necessários ao cumprimento dos trabalhos, para trazer repostas e segurança aos consumidores de energia do Estado de







Patricis Suale row
Aventes Trasmborgous Ineg 11,000 co. 10
| Feder Versan re-Parque des "Laces e - 31
| Cantor George / MS - CED To Days of
"Old (67:1330,6547 c.) Pt. 03.070 200 co. 500 c.

Mato Grosso do Sul. Usando da palavra, o membro titular da CPI, Deputado LUCAS DE LIMA, cumprimentou os presentes, passando a apresentar um requerimento verbal para que o PROCON/MS, na pessoa de seu Superintendente, Dr. Marcelo Salomão, venha até as reuniões da CPI, apresentar quais encaminhamentos o órgão de defesa do consumidor tem dado em relação às denúncias que recebe contra a empresa Energisa/MS, fornecendo à CPI e ao Ministério Público, todos os ofícios, reclamações e notificações feitos à empresa Energisa/MS, para que sejam analisados pela CPI o andamento e resultados do trabalho do PROCON/MS. O Presidente destacou a presença do representante da OAB/MS, Dr. ROBERTO CUNHA e do representante de movimento popular, VENÍCIO LEITE, passando a expor os questionamentos apresentados pela empresa Energisa, em ofício entregue ao relator, sobre a técnica a ser aplicada nas pericias dos relógios medidores de energia. Pela ordem, o Deputado BARBOSINHA, aduziu que as repostas técnicas aos questionamentos sobre a perícia a ser realizada nos relógios, deverá ser dada pela própria Universidade que realizará os trabalhos periciais. Continuou aludindo os trabalhos técnicos, desde a retirada dos relógios até o final da perícia, devem ser marcados com rapidez, tendo prazos prédeterminados, até para que se possam tomar medidas judiciais cabíveis, para o caso de não colaboração da empresa, aduzindo ainda que a empresa não indicando representantes para acompanhar as perícias, está ela abrindo mão de fazer o acompanhamento, mesmo tendo a oportunidade para tanto, não podendo alegar que a CPI não respeita os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Pela ordem, o Deputado CAPITÃO CONTAR reiterou seu requerimento, para que a empresa apresente em 48 horas os nomes dos representantes que acompanharão os trabalhos de perícia nos relógios. O Presidente recebeu o requerimento do relator, dando de que a empresa Energisa deixou de responder diversos requerimentos e que a CPI, pelo prazo exiguo que possui, não pode apenas reiterar os mesmos requerimentos, e deverá tomar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis, que lhe são prerrogativas constitucionais como representantes da população do Estado de MS, em razão da falta de cooperação da empresa com as investigações. Pela ordem, o Deputado BARBOSINHA aduziu que foi escolhida a USP de São Carlos/SP, por ser extremamente conceituada e referenciada na seara de energia elétrica, e que os procedimentos para a retirada dos relógios serão realizados pela própria Energisa, de acordo com o determinado pela ANEEL, portanto, a empresa deve ser objetiva nas repostas aos requerimentos solicitados pelos membros da comissão, não respondendo a estes com perguntas, assim cooperando para que os trabalhos da CPI aconteçam com fluidez e não sejam necessárias medidas judiciais, finalizando com o pedido de que os representantes legais da empresa se manifestassem com relação ao requerimento apresentado. Dada a palavra ao representante legal da empresa Energisa/MS, WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO, aduziu que a empresa recebeu oficios sem prazo, sendo prontamente lido pelo Deputado BARBOSINHA o requerimento do relator, que dá conta de prazo de 24 horas. Pela ordem, o relator destacou a necessidade de celeridade na definição dos prazos e representantes, tanto da empresa quanto da comissão, que irão acompanhar todo o trabalho de perícia dos relógios, que vão desde a retirada dos equipamentos pela empresa,







Palácio Gualcurus
Aventda Desembargador José Nunes da Gunha
Jardim Veranelo - Parque dox Paderes - Binco un
Campo Grande / MS - CEP: 70.031-901
Tel.: (6713380.6565 - CNPJ: 03.979,390/0001 au
mont alms leg b:

até a entrega dos laudos pela universidade responsável, para que se tenha lisura no processo, tudo amparado pela legalidade e pela técnica. Fazendo um a parte, o Deputado BARBOSINHA deu conta de que toda a logística do processo de perícia dos relógios deve ser muito bem definida com antecedência, devendo a comissão dialogar com a empresa a respeito das definições de logística, para que não haja transtorno, tanto para a empresa. quanto para os consumidores que terão os equipamentos de sua unidade consumidora periciados, colocação que foi endossada pelo Deputado LUCAS DE LIMA, que aduziu a importância da cooperação da empresa, pois há tempo hábil para realizar os trabalhos necessários, mas deve haver também a boa vontade da empresa. O Deputado CAPITÃO CONTAR, aduziu que o procedimento de retirada dos relógios para análise já de costume realização por parte da empresa, reiterando que as indagações do requerimento da empresa sobre todos os procedimentos da perícia serão respondidas tecnicamente pelos técnicos responsáveis da universidade em São Carlos/SP. Continuando, em resposta a indagação do Vice-Presidente, o relator expôs que o Procon/MS forneceu amostragem maior que a do número padrão de duzentos relógios que deverão ser periciados, todos os processos constando nome do consumidor, número de série dos relógios, endereço e número da unidade consumidora, de onde deverão ser escolhidos os locais para a retirada dos relógios. Usando da palavra o Vice-presidente sugeriu que fossem fornecidos à empresa os locais onde deverão ser retirados os relógios e que em curto prazo seja marcada a data, dia e horário para a realização do procedimento de retirada, sendo que a empresa deverá informar à Assembleia Legislativa o prazo para a conclusão desses trabalhos, aduzindo a suma importância do diálogo com a empresa, para que enquanto sejam realizados os trabalhos de retirada, também se busque junto à USP de São Carlos/SP, as informações técnicas solicitadas pela empresa em requerimento. Dada a palavra pelo protocolo ao representante legal da empresa Energisa/MS, foi aduzida que a logística utilizada em Campo Grande/MS seria totalmente diferente da utilizada pra levar os relógios à perícia em São Carlos/SP, que as caixas utilizadas não podem prejudicar os relógios, bem como, de que os laudos tem diversas fases, sendo importante que sejam respeitados pela universidade todos os procedimentos nos moldes determinados pela ANEEL e INMETRO, colocando ainda a empresa Energisa/MS à disposição para a realização da reunião para tratar dos procedimentos a serem adotados para a realização das perícias nos relógios. Dada a Palavra ao representante do movimento popular "Energia Cara NÃO", VENÍCIO LEITE, este sugeriu que as embalagens dos relógios novos que vieram da indústria em perfeito estado e serão alocados no lugar dos retirados para perícia, sejam utilizadas para acondicionamento dos relógios que serão enviados a São Carlos-SP. O Presidente apresentou os valores dos orçamentos das caixas e lacres, que foram apresentados pelo Relator. O Deputado CAPITÃO CONTAR, reiterou requerimento para que empresa apresentassem em 24 horas as medidas dos relógios a serem periciados e dos representantes que poderão orientar quanto ao seu acondicionamento nas caixas. Pela ordem, o Deputado BARBOSINHA aduziu a pertinência da sugestão do representante do movimento popular, sugerindo que fosse marcada no mais tardas na quinta-feira, dia 05 de



